



Tribunal do DF tem gastos inflados com orçamento distribuído pela União

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal é um dos mais caros de todo o país, o que não quer dizer o mesmo que mais eficiência. Com gastos de R\$ 1,4 bilhão, correspondeu a 6,2% de todo o orçamento da Justiça Estadual no ano passado, de R\$ 23,9 bilhões. Mas respondeu por apenas 1,5% dos 65,7 milhões de processos que tramitaram na Justiça comum.

Segundo dados do *Justiça em Números*, do Conselho Nacional de Justiça, o TJ-DF é o único dos tribunais médios que se compara aos tribunais de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, os quatro maiores do Brasil. O TJ de São Paulo teve o maior orçamento do país, de R\$ 5 bilhões, seguido pelo Rio, cuja despesa foi de R\$ 2,7 bilhões. O tribunal do Distrito Federal gastou R\$ 1,4 bilhão em 2010, em quarto lugar no ranking dos mais gastões do país.

Foi também o TJ que mais gastou por caso novo na Justiça comum. A média nacional foi de R\$ 1,3 mil por nova ação, no ano passado, mas no TJ-DF foram gastos R\$ 4,1 mil. Entre os maiores tribunais, Minas é o que mais gastou por caso novo (R\$ 1,6 mil), seguido por Rio (R\$1,3 mil), São Paulo (R\$ 965) e Rio Grande do Sul (R\$ 783).

Gastos da Justiça			
Tribunal	Gastos por caso novo (R\$)	Gastos por habitante (R\$)	Gastos totais (R\$)
Distrito Federal	4.103	554,95	1,4 bilhão
Justiça Federal	2.049	33,57	6,4 bilhões
São Paulo	965	121,57	5,1 bilhões
Rio de Janeiro	1.367	168,23	2,7 bilhões
Minas Gerais	1.636	120,88	2,4 bilhões
Rio Grande do Sul	783	158,70	1,7 bilhão
Justiça Estadual	1.346	123,57	23 bilhões



Dificuldades metodológicas

Parte desse gasto excessivo pode ser explicada pela diferença na organização financeira do Tribunal do Distrito Federal, conforme expõe o conselheiro **José Guilherme Werner**, secretário-geral adjunto do CNJ. Segundo ele, o orçamento do TJ-DF é vinculado à União, e não ao governo do estado, como ocorre nos outros tribunais estaduais. Isso, de acordo com Werner, infla os gastos, já que os salários são equiparados aos servidores e magistrados federais — que ganham mais do que os estaduais.

Esse detalhe burocrático cria uma complicação comparativa, na opinião do conselheiro. Ao mesmo tempo em que os gastos do TJ-DF devem ser equiparados à Justiça Federal, as causas e a estrutura fazem parte da Justiça Comum.

O problema real, então, passa a ser a eficiência dos servidores do TJ da capital. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal tem, entre juízes e servidores, 10 mil funcionários. Toda a Justiça Federal tem 39,7 mil. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que tem sede no DF, mas abrange 14 estados, também tem 10 mil funcionários.

Em 2010, o TJ-DF registrou 12,7 mil casos novos para cada 100 mil habitantes. É uma das populações mais litigantes do país, atrás apenas do Rio Grande do Sul, que teve 18 mil processos para cada 100 mil habitantes do estado, e de São Paulo (12,3 mil).

Mas isso não justifica o escoamento de dinheiro. O Distrito Federal gastou R\$ 4,1 mil por processo novo no ano passado, ganhando de longe de qualquer outro tribunal estadual — o segundo colocado é Roraima, cujos gastos por ação nova foram de R\$ 2,6 mil. Na comparação com a média da Justiça Federal, a cifra também chama atenção: foram R\$ 2 mil por processo novo nos tribunais federais em 2010, menos da metade do apurado no TJ-DF.

No bolso

O orçamento total da Justiça Federal é mais baixo. Com gastos de R\$ 6,2 bilhões, a Justiça Federal custou R\$ 33,57 por habitante no ano passado. Já o TJ-DF teve custos de R\$ 554,95. O segundo tribunal estadual mais caro por habitante é o Amapá, que custou R\$ 230,50. Entre os quatro maiores, o ranking é: Rio (R\$ 168,23), Rio Grande do Sul (R\$ 158,70), São Paulo (R\$ 121,57) e Minas (R\$ 120,88). A única diferença aqui é da onde vem o dinheiro — nos dois primeiros casos, a União; nos demais, os respectivos governos estaduais.

E as taxas de congestionamento questionam esses custos. No segundo grau, a cifra do TJ-DF é de 33,5%, acima da taxa gaúcha, de 24,1%. À frente do TJ do Distrito Federal estão São Paulo, com índice de 63,2%, Minas, com 50%, e Rio, com 35%.

Na primeira instância, o quadro é pior: na fase de conhecimento, a taxa de congestionamento do TJ-DF é de 61%, acima da média nacional (60%) e, entre os quatro maiores, abaixo apenas do índice fluminense, de 62,2%. Já na fase de execução, o Distrito Federal chega a 92,5% de congestionamento. Dos grandes, perde apenas para o Rio, cujo congestionamento na execução foi de 93%.

Em relação a todos os tribunais do Brasil, o gargalo da execução do Distrito Federal é o quinto maior. Os



tribunais mais congestionados do país são os do Amazonas, com taxa de 96%, Mato Grosso (93,4%), Rio e Pernambuco (93%).

A taxa de congestionamento total da Justiça Federal é de 66%, mas calculada em cima de uma base menor de processos: 11 milhões.

Equívoco

Em nota enviada à **ConJur**, a Assessoria de Comunicação do TJ-DF informou que a comparação com os demais tribunais estaduais é equivocada. Diz o comunicado que, apesar de a jurisdição do Tribunal do Distrito Federal ser estadual, ele é um tribunal federal, e por isso seu orçamento é distribuído pela União. "Neste sentido, o TJ-DF deve ser avaliado de forma diferenciada."

Segundo a nota, as peculiaridades do Tribunal do Distrito Federal estão previstas na Constituição e na Lei 11.416/2006. Esses dispositivos garantem aos magistrados e servidores do TJ-DF, "na qualidade de funcionários públicos federais, gozam de prerrogativas inerentes à sua carreira, diferenciadas da condição de servidores estaduais".

Ainda de acordo com o comunicado, o TJ-DF representa 0,1% do orçamento total da União. "Ademais, o gasto por habitante [do tribunal] é adequado à realidade da economia local, por ser o Distrito Federal a unidade federativa com maior PIB per capita [do país], com quase o dobro de São Paulo, segundo colocado no ranking nacional, além dos valores elevados dos salários, dos bens e dos serviços aqui praticados, elementos que devem ser considerados na avaliação promovida."